



DECRETO Nº 17 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. Nº 23, IV e XII da resolução Nº 04/94, decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa nos dias 28 de Fevereiro, 01 e 02 de Março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 24 de Fevereiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente